

CIA. HERING

CNPJ nº 78.876.950/0001-71

Companhia Aberta - Blumenau - Santa Catarina

FATO RELEVANTE**ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA E CRIAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA**

A Cia. Hering ("Companhia") comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 10/80 e da Lei nº 6.404/76, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração em reunião realizada em 29/07/2015, aprovou:

(i) O encerramento do Programa de Recompra de Ações criado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24/07/2014 ("Programa"), onde foram adquiridas 3.732.700 ações ordinárias. Do montante recomprado encontram-se em tesouraria 2.892.700 ações ordinárias, e outras 840.000 ações ordinárias, foram canceladas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/05/2015; e

(ii) A criação de um novo Programa de Recompra de Ações de sua própria emissão, de acordo com as seguintes características:

(a) O objetivo é a criação de um novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao "Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de abril de 2008;

(b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 8.000.000 de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 6,38% do total de 125.438.290 das ações ordinárias em circulação;

(c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ Nº 61.194.353/0001-64; Morgan Stanely Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 42.584.318/0001-07; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ nº 02.819.125/0001-73; e

(d) O prazo máximo para a aquisição das ações ordinárias da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir da data de 29/07/2015 até o dia 27/07/2016, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente efetuada.

São Paulo, 29 de julho de 2015

Frederico de Aguiar Oldani**Diretor Financeiro e de Relações com Investidores**

FATO RELEVANTE

ENCERRAMENTO DE PROGRAMA DE RECOMPRA E CRIAÇÃO DE NOVO PROGRAMA DE RECOMPRA

A Cia. Hering (“Companhia”) comunica, nos termos das Instruções CVM nºs 358/02 e 10/80 e da Lei nº 6.404/76, conforme alteradas, que seu Conselho de Administração em reunião realizada em 29/07/2015, aprovou:

(i) O encerramento do Programa de Recompra de Ações criado pelo Conselho de Administração da Companhia em 24/07/2014 (“Programa”), onde foram adquiridas 3.732.700 ações ordinárias. Do montante recomprado encontram-se em tesouraria 2.892.700 ações ordinárias, e outras 840.000 ações ordinárias, foram canceladas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08/05/2015; e

(ii) A criação de um novo Programa de Recompra de Ações de sua própria emissão, de acordo com as seguintes características:

(a) O objetivo é a criação de um novo Programa de Recompra de Ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de abril de 2008;

(b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 8.000.000 de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 6,38% do total de 125.438.290 das ações ordinárias em circulação;

(c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo, SP, CNPJ Nº 61.194.353/0001-64; Morgan Stanely Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 6º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.477, 11º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM - com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior nº 700, 12º Andar, São Paulo, SP, CNPJ nº 42.584.318/0001-07; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. - com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 4.440, 7º Andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CNPJ nº 02.819.125/0001-73; e

(d) O prazo máximo para a aquisição das ações ordinárias da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir da data de 29/07/2015 até o dia 27/07/2016, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente efetuada.

São Paulo, 29 de julho de 2015

Frederico de Aguiar Oldani

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores